



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Rosa e Silva, nº 60, - Bairro Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01230-909  
Telefone: (11) 3824-5400 - [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br) E-mail: [crcsp@crcsp.org.br](mailto:crcsp@crcsp.org.br)



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa de Castro Alves de Souza, Presidente**, em 25/03/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1290172** e o código CRC **3A7C6E28**.

## PORTARIA CRC SP N.º 041/2026, DE 23/03/2026

### INSTITUIR COMISSÃO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições regimentais, delibera:

**Artigo 1º** Instituir a **COMISSÃO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, com a seguinte composição:

|                         |                             |
|-------------------------|-----------------------------|
| <b>Coordenadora</b>     | Ana Maria Galloro Laporta   |
| <b>Vice coordenador</b> | Felipe José da Silva Junior |
| <b>Membros</b>          | Alessandra Gouveia Pires    |
|                         | Ana Lúcia Corsino Picão     |
|                         | Emerson Fabri               |
|                         | Gisleise Nogueira de Aguiar |

|  |                                        |
|--|----------------------------------------|
|  | José Alexandre de Oliveira Von Bloedau |
|  | Luiz Cláudio da Costa                  |
|  | Pier Paolo Atti                        |
|  | Rafaela Thomaz Queiroz                 |
|  | Wanderley Aparecido Justi Junior       |

**Artigo 2º** Compete à Comissão Técnica:

- I – Acompanhar a evolução tecnológica e as inovações aplicáveis à atividade contábil e à gestão organizacional;
- II – Propor ações e iniciativas voltadas ao desenvolvimento profissional, com foco em tecnologia, inovação e transformação digital, observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade e a legislação pertinente;
- III – analisar impactos de novas tecnologias no exercício profissional da contabilidade, sugerindo orientações e boas práticas;
- IV – Promover a disseminação de conhecimentos relacionados à tecnologia, inovação e digitalização de processos contábeis;
- V – Incentivar o uso ético, seguro e responsável das tecnologias da informação no exercício da profissão contábil;
- VI – Apoiar a realização de atividades, projetos, estudos e materiais institucionais relacionados à temática;
- VII – interagir com entidades públicas e privadas, instituições de ensino e organismos tecnológicos para o desenvolvimento dos temas de interesse da classe contábil;
- VIII – dar ampla divulgação às ações e iniciativas desenvolvidas no âmbito da Comissão.

**Artigo 3º** A Comissão ora constituída terá duração até 31.12.2027, devendo reportar-se à Vice-Presidência de Gestão e Controladoria, e terá o suporte do Departamento Financeiro, durante a realização dos trabalhos.

**Artigo 4º** Dê-se ciência ao Egrégio Plenário, aos interessados.

São Paulo, 23 de março de 2026.

**Contadora HELOÍSA DE CASTRO ALVES DE SOUZA**  
Presidente